APROVADA
PLENÁRIO
Em: 23/09/2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 1169 / 2025
Em: 24 / 09 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:53 hs. Em 23/09/202
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 615 /2025
(Do Vereador Márcio Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos, e publicamente reconhecido por esta egrégia Casa Legislativa, uma moção de "Votos de Aplausos" ao **GRUPO SETAI**, em virtude da sua exemplar atuação e inestimáveis contribuições para o desenvolvimento socioeconômico e a valorização do mercado imobiliário no Município de Cabedelo.

REQUEIRO AINDA, que seja dada ciência desta manifestação desta Casa Legislativa ao homenageado, **GRUPO SETAI**, através de ofício a ser entregue em sua sede comercial, e que esta moção seja amplamente divulgada nas redes sociais da Câmara Municipal de Cabedelo, ressaltando a grandiosidade e o impacto positivo de suas realizações para toda a comunidade cabedelense.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa honrar e reconhecer publicamente o **GRUPO SETAI**, uma entidade empresarial que, ao longo de sua trajetória, tem demonstrado um comprometimento notável com o progresso e a qualificação do ambiente urbano e habitacional de Cabedelo. Através de uma visão estratégica e investimentos consistentes, o **GRUPO SETAI** tem sido um pilar fundamental no adensamento e na modernização do nosso tecido social e econômico, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e ao fomento da iniciativa privada que tanto valorizamos.

1. Histórico e Trajetória no Mercado Imobiliário:

O **GRUPO SETAI**, com mais de 25 anos de experiência no cenário imobiliário nacional, estabeleceu-se em Cabedelo há 15 anos, trazendo consigo uma reputação de excelência e confiabilidade. Sua jornada é marcada pela construção de um portfólio diversificado, que reflete uma profunda compreensão das necessidades do mercado e uma capacidade ímpar de adaptação às dinâmicas locais. Desde o início de suas operações em

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 2BB0-FE0F-AAE2-4BD6

nosso município, o grupo pautou suas ações pela ética, pela busca incessante da qualidade e pela valorização do capital humano, criando não apenas edificações, mas comunidades prósperas. Esta longa e frutífera trajetória demonstra uma resiliência e um compromisso duradouro que transcende meros interesses comerciais, consolidando o **SETAI** como um parceiro estratégico para o crescimento de Cabedelo. A aposta no potencial de nossa cidade, mesmo em momentos de incerteza econômica, é um testemunho de sua visão de longo prazo e confiança no futuro de Cabedelo.

2. Principais Projetos e Realizações em Cabedelo:

Os empreendimentos do **GRUPO SETAI** em Cabedelo são verdadeiros marcos arquitetônicos e urbanísticos que redefiniram padrões de moradia e convívio social. Destacam-se, entre outros:

Condomínios Residenciais de Alta Qualidade: Projetos como o "Residencial Alvorada", "Villa Praia" e "Marinas do Sol" oferecem soluções habitacionais que combinam conforto, segurança e lazer, atendendo a diversas faixas de renda e contribuindo para a expansão ordenada da cidade. Estes empreendimentos, ao valorizarem a propriedade privada e a busca por um lar seguro, ressoam diretamente com as aspirações de nossas famílias e a importância da célula familiar. A concepção desses espaços busca promover o convívio saudável e a proteção dos valores familiares.

Espaços Comerciais Integrados: A construção de centros comerciais e lojas de conveniência em pontos estratégicos não só gerou novas oportunidades para o comércio local, mas também criou polos de atração econômica que impulsionam a circulação de bens e serviços, resultando em mais arrecadação para o município e maior conveniência para os cidadãos, respeitando a livre iniciativa e o desenvolvimento econômico.

Investimentos em Infraestrutura Urbana: Além das edificações, o **GRUPO SETAI** realizou significativos investimentos em infraestrutura. Exemplos incluem a pavimentação de novas vias de acesso, a modernização de sistemas de drenagem pluvial e a implementação de iluminação pública de LED em áreas adjacentes aos seus projetos. Essas ações não apenas beneficiam os moradores dos empreendimentos, mas toda a comunidade do entorno, melhorando a mobilidade e a segurança pública, o que se alinha com a nossa busca por uma cidade mais bem estruturada e organizada para o cidadão.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 2BB0-FE0F-AAE2-4BD6

Desenvolvimento de Áreas de Lazer e Esporte: Em sintonia com a importância do esporte amador e do bem-estar, o grupo incorporou em seus projetos amplas áreas verdes, parques e instalações esportivas, como quadras poliesportivas, campos de futebol e pistas de caminhada. Estes espaços promovem a saúde, a integração comunitária e oferecem alternativas de lazer para crianças, jovens e adultos, reforçando os laços sociais e incentivando práticas saudáveis, fundamentais para a cultura raiz e o desenvolvimento integral da pessoa.

3. Inovações e Melhorias Trazidas ao Mercado Local:

O **GRUPO SETAI** tem sido um motor de inovação no mercado imobiliário de Cabedelo, elevando os padrões da construção civil e introduzindo conceitos modernos:

Sustentabilidade na Construção: O grupo é reconhecido por adotar práticas de construção sustentável, utilizando materiais ecoeficientes, sistemas de reuso de água da chuva, painéis solares para aquecimento e iluminação, e técnicas de gestão de resíduos que minimizam o impacto ambiental. Essa preocupação com o meio ambiente e o uso consciente dos recursos naturais reflete uma visão de responsabilidade que beneficia as gerações futuras e promove um ambiente mais saudável para todos, zelando pela criação divina.

Design Arquitetônico Moderno e Funcional: Os projetos do SETAI destacam-se pelo design inovador, que alia estética e funcionalidade. A arquitetura de seus empreendimentos contribui para a beleza urbanística da cidade, ao mesmo tempo em que otimiza o uso dos espaços e proporciona maior qualidade de vida aos moradores. Essa modernização é essencial para o desenvolvimento de Cabedelo, tornando-a mais atrativa e valorizada.

Tecnologia e Segurança: A incorporação de sistemas de segurança avançados, como monitoramento 24 horas, controle de acesso biométrico e portarias inteligentes, tem sido uma constante nos empreendimentos do grupo. Além disso, a implementação de infraestrutura para automação residencial (smart homes) oferece maior conforto e praticidade aos moradores, elementos que contribuem para a tranquilidade e a proteção da família, algo essencial para o bem-estar e a segurança dos cidadãos que desejam ter o direito à posse de seus bens e a tranquilidade de suas propriedades.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 2BB0-FE0F-AAE2-4BD6

4. Impacto Econômico e Social Gerado pelas Ações do Grupo:

O impacto do GRUPO SETAI em Cabedelo vai muito além das estruturas físicas, reverberando em múltiplas esferas da vida municipal:

Geração de Empregos e Renda: A atividade construtiva do grupo é uma das maiores geradoras de empregos diretos e indiretos no município. Milhares de trabalhadores da construção civil, além de profissionais de arquitetura, engenharia, vendas, marketing e serviços diversos, encontram oportunidades de sustento e desenvolvimento profissional. Este aquecimento da economia local, através da criação de empregos formais, é crucial para a dignidade do trabalhador e o fortalecimento das famílias cabedelenses, gerando um ciclo virtuoso de consumo e produção.

Fomento à Economia Local e Arrecadação Fiscal: A demanda por materiais de construção, serviços e mão de obra local impulsiona uma vasta cadeia produtiva, beneficiando pequenos e grandes fornecedores e prestadores de serviços em Cabedelo. Além disso, os impostos gerados pelos empreendimentos – como o Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) – representam uma receita significativa para os cofres municipais. Conforme a Lei Orgânica do Município de Cabedelo, o Município tem a competência de instituir e arrecadar os tributos de sua competência (Lei Orgânica do Município de Cabedelo, Art. 5º, III), e a atuação do **GRUPO SETAI** amplifica essa capacidade, permitindo à Prefeitura investir em áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura para todos os munícipes, consolidando a propriedade privada como motor de desenvolvimento.

Valorização Imobiliária e Atratividade para Investimentos: A construção de empreendimentos de alto padrão e a constante inovação do **GRUPO SETAI** resultam na valorização das áreas onde atuam. Isso não só beneficia os proprietários de imóveis existentes, que veem seu patrimônio crescer, mas também atrai novos investidores e moradores para Cabedelo, fomentando um ciclo de desenvolvimento positivo para a cidade e defendendo o valor da propriedade privada.

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 2BB0-FE0F-AAE2-4BD6

Melhoria da Qualidade de Vida e Bem-Estar Comunitário: Os projetos do grupo são pensados para oferecer mais do que apenas moradias; eles criam ambientes completos, com segurança, áreas de lazer e infraestrutura que promovem o bem-estar e a convivência social. A atenção às necessidades da população, incluindo a criação de espaços acessíveis e inclusivos, contribui para a formação de uma comunidade mais forte e coesa, em linha com os valores de apoio ao esporte amador e ao cuidado com as crianças.

Em suma, o **GRUPO SETAI** tem sido um agente de transformação para Cabedelo, não apenas construindo imóveis, mas edificando um futuro mais próspero e com mais qualidade de vida para nossos cidadãos. Seu compromisso com a excelência, a inovação e o desenvolvimento local justificam plenamente esta homenagem.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público da medida e o reconhecimento meritório da atuação do **GRUPO SETAI**, espero o apoio dos Nobres Pares para a aprovação e consolidação deste requerimento.

Cabedelo (PB), em 23/09/2025.

MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA
VMS
Vereador
839.***.***-**
Data: 23/09/2025 10:58:36 -03:00

VEREADOR MÁRCIO SILVA

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 2BB0-FE0F-AAE2-4BD6